



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – VITÓRIA PREV**

Vitória de Santo Antão / PE., 19 de março de 2020.

**Ofício n.º 0053/2020 – DPVP.**

Ao  
Sr. José Aglaílson Querálvares Júnior  
Prefeito de Vit. de Santo Antão/PE.

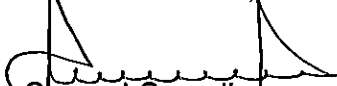
Ref. – Comunicação de inexistência de débitos parcelados entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência – Vitória Prev.

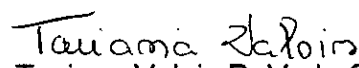
Prezado Senhor,

Após os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para lhe informar que não existe qualquer parcelamento de débitos ou débitos vencidos e não liquidados entre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – Vitória Prev e a Prefeitura Municipal desta edilidade.

Permanecemos ao seu dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando os votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Samuel Carvalho  
Dir. Presidente  
Vitória Prev

  
Taciana Valois R. V. da Silva  
Assessor Esp. Previdenciário  
Vitória Prev

